



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS**

Site Oficial: camaracoronelbarros.rs.gov.br | Email: camara@coronelbarros.rs.gov.br  
Travessa 20 de Março, nº 001, Centro, CEP: 98.735-000, Coronel Barros / RS

RESOLUÇÃO Nº 230, DE 1º DE ABRIL DE 2025

Cria Comissão Especial

Art. 1º Fica estabelecida a criação da Comissão Especial responsável pelo estudo e análise do projeto de lei complementar nº 02/2025 que altera o art. 42 da Lei Complementar nº 17, de 3 de julho de 2024, que estabelece o Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Coronel Barros.

Art. 2º O prazo de duração dos trabalhos da Comissão Especial será estabelecido pelos membros participantes.

Art. 3º Os seguintes vereadores farão parte da Comissão Especial mencionada no artigo 1º desta Resolução:

Presidente: Cesar Signorini Becker

Vice-Presidente: Thales Rauber Figueiró

Secretário(a): Maic Mota Rodrigues

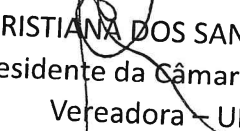
Vice-Secretário(a): Douglas Vinícios Lima dos Anjos

Relator(a): Francisco Oscar Pletsch


Relator(a) Adjunto(a): Henrique Vili Siede

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara de Vereadores de Coronel Barros, em 1º de abril de 2025.

  
CRISTIANA DOS SANTOS ARNT  
Presidente da Câmara Municipal  
Vereadora – UNIÃO

Registre-se e Publique-se  
01.04.2025

  
HENRIQUE VILI SIEDE  
Secretário da Câmara Municipal  
Vereador – PDT